



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 616/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.003512/2023-13

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de viatura tipo caminhão de combate a incêndio Auto Bomba Tanque - ABT para atender as unidade operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro em Substituição, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

QUESTIONAMENTO 1: (0050357945)	RESPOSTA SECRETARIA
"Gostaria de solicitar esclarecimento sobre o edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00616/2023-000. Na página 21 do edital o prazo de entrega da viatura consta 120 (cento e vinte) dias e na página 49, consta 240 (duzentos e quarenta) dias, gostaria de solicitar qual prazo seria o correto?"	"Senhora Pregoeira em atenção ao Despacho 0050361207, informo que o prazo correto é de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o item 13.1.1 do Termo de Referência 0049224803 , sendo que já foi solicitado essa alteração na Minuta de Contrato junto a PGE de acordo com o Despacho 0050374872." <u>Diante disso, Foi elaborado o adendo modificador nº 02/2024 0050494867 e nova Minuta de Contrato 0050469966.</u>

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Permanecem inalterados os demais dizeres do edital.

Em atendimento ao art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei n. 14.133/21, **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 26 de julho de 2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Thales Silva Souza
Pregoeiro em Substituição - SUPEL BETA
Portaria n. 50/2024/SUPEL
Mat. 3xxx89450



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 12/07/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050523342** e o código CRC **774911B7**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0037.003512/2023-13

SEI nº 0050523342